quarta-feira, 28 de agosto de 2019 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 129 (162) – 23

**COORDENADORIA PEDAGÓGICA**

**Comunicado Conjunto COPED-CITEM, de 27-8-2019**

Avaliação da Aprendizagem em Processo - Vigésima Quarta Edição - Terceiro Bimestre - Setembro de 2019.

A Coordenadoria Pedagógica - COPED - em conjunto com a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula

- CITEM, considerando a importância de:

- apoiar as ações de desenvolvimento das propostas pedagógicas e do currículo nas unidades escolares;

- diagnosticar, por meio de instrumento padronizado, os aspectos da aprendizagem dos alunos que necessitam de atenção imediata;

- subsidiar as atividades de planejamento e replanejamento escolar no decorrer do ano letivo;

- subsidiar as escolas e os docentes, para elaboração dos planos de ação e processos de recuperação da aprendizagem.

Comunicam que:

1 - As ações da Avaliação da Aprendizagem em Processo

- AAP - ocorrerão em 2019 com a aplicação de avaliações de Língua Portuguesa e de Matemática a alunos da rede estadual regular, de todos os anos do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio.

2 - A AAP, de caráter diagnóstico, além de acompanhar o desenvolvimento do currículo, também se constitui em instrumento investigativo da aprendizagem dos alunos, em termos de suas competências e habilidades, objetivando subsidiar a progressão das aprendizagens ainda não consolidadas, por

meio da elaboração e execução de planos, pelo professor, para o desenvolvimento do currículo em sala de aula.

3 - A AAP é referenciada pelos conteúdos e habilidades previstas para cada bimestre/semestre na Matriz de Avaliação Processual - MAP, elaborada pela COPED (antiga CGEB), para todos os anos e séries, disponibilizada à rede no início de 2016 e também disponível na plataforma Foco Aprendizagem da SEDUC, além de atualizações específicas orientadas pela COPED.

4 - Na presente edição, serão avaliadas habilidades e conteúdos específicos propostos para o terceiro bimestre na MAP, para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática de cada um dos anos e séries dos Ensinos Fundamental e Médio, com exceção da disciplina de Língua Portuguesa nos anos iniciais, em que a MAP está organizada semestralmente.

5 - A 24ª edição da AAP será constituída por provas de Língua Portuguesa e provas de Matemática para cada um dos anos do Ensino Fundamental e para cada uma das séries do Ensino Médio.

6 - A unidade escolar organizará a aplicação das provas pelos próprios professores. No caso dos anos finais do Ensino Fundamental e das séries do Ensino Médio, recomenda-se que a aplicação seja feita pelo docente da disciplina, preferencialmente, em aulas duplas.

7 - A aplicação deve ser programada pelas Diretorias e Escolas no período compreendido entre os dias 23 a 27-09-2019.

7.1 - Dentro do período estabelecido no caput, as Diretorias de Ensino poderão escolher dois dias, padronizando a aplicação, nas respectivas áreas de jurisdição, do modo que entenderem ser o mais adequado para as necessidades da sua região e para os objetivos da ação.

8 - O material de aplicação da AAP, mencionado no item 5 (provas dos alunos), será entregue impresso para as Diretorias de Ensino, embalado e devidamente identificado com o nome da escola, disciplina e ano/série.

9 - As provas mencionadas no item 5 do presente comunicado foram impressas a partir de quantitativo que teve como referência a data base de 23-07-2019, cuja quantidade foi ajustada a pacotes múltiplos de 25 ou 50, de forma a garantir o atendimento das respectivas demandas.

10 - Além das provas destinadas às escolas, serão entregues, nas Diretorias de Ensino, exemplares para reserva técnica de todas as provas mencionadas no item 5, dos anos/séries atendidos na respectiva jurisdição, para atendimentos específicos que se façam necessários.

11 - As provas em braile e em caracteres ampliados, impressas pelo Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE, serão entregues nas Diretorias de Ensino pelo próprio CAPE.

12 - A previsão de entrega das provas impressas desta edição, nas Diretorias de Ensino, está programada para o período de 28 de agosto a 20-09-2019.

12.1 - Assim que as Diretorias de Ensino receberem o material de aplicação, deverão preencher o formulário disponível aqui ou no endereço tiny.cc/po269y confirmando sua entrega.

12.2 - Na ocorrência de problemas com a entrega, a Diretoria de Ensino deverá enviar e-mail para aap@educacao.sp.gov.br.

13 - Para cada disciplina, ano e série, foi produzido o correspondente material pedagógico, sob o título “Avaliação da Aprendizagem em Processo - Caderno do Professor”, contendo:

a) Apresentação;

b) Quadro de habilidades utilizadas na elaboração dos itens da prova;

c) Prova do Aluno;

d) Gabarito;

e) Instruções para aplicação e orientações para correção (Anos Iniciais do EF);

f) Grade de correção e recomendações pedagógicas.

14 - Os materiais “Prova do Aluno” do 3º Bimestre e os correspondentes “AAP - Caderno do Professor”- serão publicados na intranet, espaço do servidor, na biblioteca COPED, com o título: AAP 24ª Edição, 3º bimestre de 2019, nas seguintes datas:

- 18-09-2019 - Material do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental,

- 27-09-2019 - Material dos demais anos/séries do EF e EM.

15 - Os resultados das provas deverão ser inseridos no SARA, da Secretaria Escolar Digital (SED), que estará aberto para esta finalidade no período de 23 de setembro a 04-10-2019.

15.1 - Para otimizar a inserção dos resultados, mencionados no caput, todas as provas dos alunos apresentam na capa a folha de respostas sobre a qual poderá ser utilizado o aplicativo Leitor Resposta.

16 - Após o encerramento do período programado para digitação dos resultados no SARA, estes serão incorporados na plataforma Foco Aprendizagem, permitindo uma visualização dinâmica dos mesmos, facilitando e ampliando o apoio ao trabalho pedagógico com as habilidades avaliadas, por parte dos

docentes, escolas e Diretorias de Ensino.

17 - As diferentes atividades a serem desenvolvidas no contexto desta avaliação devem ser planejadas, executadas e acompanhadas pelas equipes das Diretorias de Ensino e pelas Escolas, destacando as ações dos Supervisores de Ensino, Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos, Diretores,

Professores Coordenadores e Docentes das unidades escolares, de acordo com as respectivas atribuições.

quarta-feira, 28 de agosto de 2019 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 129 (162) – 43

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2019**

**Convocando**, com fundamento no artigo 12 da Resolução SE 62/2017, todos os Professores Coordenadores das escolas, para a Orientação Técnica “Projeto de Reforço e Recuperação”,

no horário das 8h30 às 17h30 conforme cronograma:

Dia 29 de agosto – das 8h30 às 17h30

Local: NRTE – Rio Claro

EE Jamil Abrahão Saad – 2

EE José Levy

EE Odécio Lucke

EE Pedro Raphael da Rocha

EE Maria Carmen Codo Jacomini

EE Marcelo de Mesquita

EE Barão de Piracicaba – 2

EE Carolina Augusta Seraphim

EE Chanceler Raul Fernandes

EE Délcio Báccaro

EE Heloisa Lemenhe Marasca

EE Januário Sylvio Pezzotti – 2

EE João Baptista Negrão Filho

EE João Batista Leme – 2

EE Joaquim Ribeiro

EE Joaquim Salles

EE José Cardoso – 2

EE José Fernandes – 2

EE Marciano de Toledo Piza

EE Michel Antonio Alem

EE Nelson Stroili

EE Odilon Corrêa

EE Oscália Góes Corrêa Santos

EE Oscar de Almeida

EE Roberto Garcia Losz

EE Zita de Godoy Camargo – 2

Dia 29 de agosto – das 8h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino da Região de Limeira

EE Cesarino Borba – 2

EE João Ometto

EE Joaquina de Castro Azevedo

EE Antonio de Queiroz – 2

EE Antonio Perches Lordello – 2

EE Arlindo Silvestre

EE Ary Leite Pereira

EE Ataliba Pires do Amaral

EE Brasil – 2

EE Carolina Arruda Vasconcellos

EE Castello Branco

EE Cônego Manuel Alves

EE Dom Idílio José Soares

EE Dom Tarcísio Ariovaldo do Amaral – 2

EE Dorivaldo Damm – 2

EE Ely de Almeida Campos – 2

EE Gabriel Pozzi

EE Gustavo Pecininni – 2

EE Irmã Maria de Santo Inocêncio Lima – 2

EE Irmã Maria Gertrudes Cardoso Rebello

EE Jardim Paineiras

EE José Ferraz Sampaio

EE José Marciliano da Costa Jr.

EE Lázaro Duarte do Páteo – 2

EE Leontina Silva Bush

EE Leovegildo Chagas Santos

EE Luigino Burigotto – 2

EE Margarida Parolli Soares

EE Maria Aparecida Soares de Lucca – 2

EE Octávio Pimenta Reis – 2

EE Paulo Chaves

EE Ruth Ramos Cappi

EE William Silva – 2

EE Armando Falcone

EE José Amaro Rodrigues

EE José Aparecido Munhoz

EE João Baptista Gazzola

EE Magdalena Sanseverino Grosso

EE Severino Tagliari

EE Alberto Fierz

EE Célio Rodrigues Alves

EE Ivete Sala de Queiroz

EE Lídia Onélia Kalil Aun Crepaldi

EE Paulo de Almeida Nogueira

EE Antonio Alves Cavalheiro – 2